SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 86**
Decisão da CEGM	Nº **65/2019**	
Referência	Processo Nº **1110530/2019**	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM	

EMENTA: Aprova por unanimidade **a Súmula** da reunião anterior, qual seja, a Súmula nº **85,** de 20.05.2019, em atendimento ao Incico II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **86**, apreciando o Processo nº **1110530/2019**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, referente a Sessão Ordinária nº **85**, de 20.05.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; **considerando** o que dispõe o Incico II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz:"Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum;* II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ..." **(Grifo nosso)**; **considerando** que a Súmula nº 85 da CEGM foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseqüinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da sessão anterior, qual seja, a **Súmula** nº **85** de 20.05.2019, em atendimento ao Incico II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. .. Coordenou a sessão o Senhor Engº. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB) e José César Albuquerque Costa (UFCG) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng.º Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2019.

Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da CEGM – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)